



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5107 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO.
SR. DR. RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA.”

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

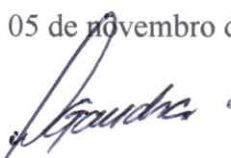
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **DR. RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município de Belford Roxo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE